

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

5 / 11 / 04

Deputado



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 7674
Classificação 05305.03
Data 04.11.05

Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 263/IX (3a) - AC

ASSUNTO: Fornecimento, pelo SNS, de material de apoio a utentes
ostomizados

Apresentado por: João Teixeira Lopes

Dirigido a: Ministério da Saúde

Data: 04 de Novembro de 2004

O Bloco de Esquerda foi contactado recentemente pela Liga de Ostomizados de Portugal (LOP), que deu a conhecer ao Grupo Parlamentar a sua preocupação com a realidade vivida pelos ostomizados da região do Porto, no que respeita ao fornecimento, pelo SNS, do material de que estes utentes necessitam para a sua vida diária.

Existem, no nosso país, cerca de 18 mil ostomizados, que, por patologias diversas (geralmente do foro oncológico), dependem de uma abertura artificial ao nível da parede abdominal, para a evacuação das fezes e urina. Sendo considerados como doentes crónicos, estas pessoas têm uma incapacidade que varia entre os 40 e os 100%, consoante a patologia de base à ostomia. Apesar deste grau de incapacidade, definido na Tabela Nacional de Incapacidade, a qualidade de vida dos ostomizados pode ser elevada, contribuindo para tal o apoio que lhes é dado nos serviços de saúde, tanto na prestação directa de cuidados como no fornecimento de apoios técnicos e do material de que diariamente necessitam.

<i>[Handwritten Signature]</i>
Preparar o expediente
6 NOV 2004
Chefe de Divisão
<i>[Handwritten Signature]</i>

04.11.05

al. da p. 11

[Handwritten Signature]

A comparticipação dos sacos e das placas de próprios para as ostomias é definido pelo despacho 25/95, de 14 de Setembro de 1995, assinado pelo então Secretário de Estado da Saúde José Carlos Lopes Martins. Neste diploma define-se que o material de ostomia é comparticipado em 90% pelo SNS, prevendo-se um limite de 400\$ (cerca de 2€) para o preço dos sacos. Ora, diz-nos a LOP que, até agora e por prática instituída no período em que a Dr. Maria de Belém Roseira foi Ministra da Saúde, este material era fornecido gratuitamente aos utentes do SNS nos centros de saúde do Porto, sendo a sua compra feita em bruto pela a Sub-região de Saúde. Esta prática permitia um acesso mais facilitado ao material, uma vez que os utentes não necessitavam de aguardar pelo retorno da comparticipação.

Por outro lado, a compra de material em grandes quantidades, permitia a aquisição a preços muito mais baixos do que os praticados no mercado, ou seja, esta prática revelava-se benéfica não só para utentes como também para a ARS.

Diz-nos também a Liga que, por disposição da sub-região do Porto da ARS, os utentes do SNS deixaram de ter acesso gratuito aos sacos e às placas, que já não são fornecidos nos centros de saúde, passando a ter de adquirir este material nas farmácias, pagando a totalidade do preço e sendo reembolsados mais tarde. Esta alteração, justificada como a necessidade da situação dos ostomizados ficar em conformidade com a lei, veio originar muitas situações de incapacidade, por parte dos utentes, para comportar as despesas que dela advêm, uma vez que:

- O valor da comparticipação previsto no despacho de 25/95, cerca de 2 euros, mantém-se, apesar da actualização anual estar prevista no articulado do mesmo diploma. A LOP calcula que cada utente necessite de um gasto diário em sacos de, pelo menos. 5 euros.

- Os reembolsos são muito demorados, não tendo, muitos dos utentes, disponibilidade financeira para aguardar.

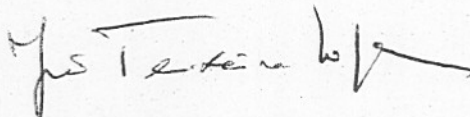
Por tudo isto, e por saber que os custos dos sacos, se comprados em grandes quantidades, ficam em cerca de 1/5 do preço daqueles que se vendem livremente nas farmácias, o Bloco de Esquerda não pode deixar de se mostrar chocado com a constatação de uma realidade a que são sujeitas milhares de

pessoas. Ainda mais porque o fornecimento dos sacos e das placas de ostomia é gratuito na maioria dos países europeus.

Tendo em conta estarmos perante uma situação que prejudica claramente os utentes do SNS, o Bloco de Esquerda vem, ao abrigo das disposições regimentais em vigor, requerer ao senhor ministro da Saúde que responda às seguintes questões:

- 1- Tem o Governo conhecimento da situação acima referida?
- 2- Sendo estes utentes reconhecidos como doentes crónicos com alto grau de incapacidade, considera o Governo que o fornecimento gratuito de sacos e placas de ostomia nos centros de saúde consiste numa má prática?
- 3- Considera o Governo existir justiça no abandono do fornecimento gratuito deste material, essencial à vida diária dos utentes ostomizados?
- 4- Que medidas pretende o governo pôr em prática para dar resposta às dificuldades surgidas com esta alteração e aos anseios dos ostomizados e dos seus órgão representativos?
- 5- À semelhança do que acontece noutros países europeus, considera o Governo a hipótese de tornar gratuito o fornecimento deste material para todos os ostomizados?

O Deputado do Bloco de Esquerda



João Teixeira Lopes